



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre autos de infração administrativo-ambiental.

AUTORIA: Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Senador VALDIR RAUPP)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, senhor Edson Duarte, as seguintes informações:

1. Levantamento da quantidade de cancelamentos dos autos de infração administrativo-ambiental lavrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ocorridos entre julho de 2013 e julho de 2018;
2. Envio de cópia integral dos processos referentes aos cancelamentos dos autos de infração administrativo-ambiental lavrados pelo IBAMA, ocorridos no período supramencionado.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo das últimas décadas, o Poder Público tem aprimorado os mecanismos de fiscalização que contribuem para a preservação do meio ambiente em território nacional. Nesse contexto, o IBAMA apresenta atuação estratégica, exercendo suas prerrogativas legais que contribuem para o desenvolvimento sustentável no País.

Os autos de infração ambiental (espécie de auto administrativo) lavrados pelo IBAMA são um dos instrumentos utilizados para apurar e corrigir toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. Muitos desses autos, contudo, são cancelados sem que se divulguem, de modo adequado, os motivos desses cancelamentos à população interessada, sobretudo àquela que habita no perímetro rural brasileiro.



O presente Requerimento, portanto, tem o objetivo de compreender melhor a dinâmica de cancelamento dos referidos autos, razão pela qual conclamamos os nobres pares a aprovarem esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador VALDIR RAUPP



SF/18593.38510-88